



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 469, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a WANDYGÊNIA FONSECA BARBOSA DE SOUSA, protocolado sob o nº 787/2014, datado em 09/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **WANDYGÊNIA FONSECA BARBOSA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 023.545.674-80, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 02/05/2014 á 31/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita